

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preço de nº117/2018 de Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL do Pregão Eletrônico nº05/2018 Processo de nº0042.012082/2017-03 de Porto Velho - Rondônia, para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras serviços públicos – SEMOSP.

COMERCIAL TORRES EIRELI-EPP CNPJ:13.807.868/0001-40					
Item da Ata	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Marca	Valor Unit R\$	V.Total R\$
0033	Papel tipo sulfite formato A4, 216 X 297mm, branco, 75g/m2, acondicionado em resmas, com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	50	Report	16,26	813,00
Total R\$					813,00

Do valor: total Geral de R\$ 813,00 (oito centos e trezes reais).

Vale do Paraíso – RO, 14 de Setembro de 2018

Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2018, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 2º Quadrimestre/2018.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180
Data: 21 de setembro de 2018 (Sexta-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 11 de setembro de 2018.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
DE LICITAÇÃO Nº 040/CPL/2018**
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 204/SEMSAU/2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2213/2018, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no edital por meio de Adendo, devido ao julgamento procedente de impugnação e pedidos de esclarecimentos, ou seja: DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Do descritivo do item nº 06 da tabela detalhada, Anexo VIII do edital **Onde se lê:**
Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Leia-se:
Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 03 mangueiras de no mínimo 4,6 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

DO ITEM 12.1 DO EDITAL
Onde se lê:
A entrega deverá ser feita até no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, para a entrega dos equipamentos/ materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

Leia-se:
A entrega deverá ser feita até no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, para a entrega dos equipamentos/ materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

Fica ALTERADA a data de abertura Sessão Pública Virtual para o dia 28/09/2018 às 09hs00min (Horário de Brasília), ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram, estando o edital retificado disponível no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000 de segunda a sexta-feira das 08hs-00min às 14hs00min. (Horário de Brasília). e/ou através do telefone (69) 99974-8944, recebimento das propostas: dia 17/09/2018 às 08:00 hs até 28/09/2018 às 08:00 hs. Abertura das propostas: dia 28/09/2018 das 08hs01min até às 08hs59min.

Mirante da Serra em 14 de setembro de 2018.

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 129/SEMSAU/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 17/09/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/09/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 28/09/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail epi.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 14 de Setembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/CPL/2018
Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP,
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. **PROCESSO Nº 4-97/SEMTAS/2018**
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Contratação de um mini parque para promover as festividades em comemoração ao dia das crianças onde serão atendidas as crianças deste município de Vale do Paraíso – RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência. **VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 3.104,27 (três mil e cento e quatro reais e vinte e sete centavos).**
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	17/09/2018	Até às 07:50 hs do dia	02/10/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	02/10/2018	Até às 09:50 hs do dia	02/10/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	02/10/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 14 de setembro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Sr. SILVERNANI CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 060.892.593-49 e Sra. CLOTILDE PERUFFO, CPF nº 453.079.970-00, Fazenda São Lucas, localizada na BR 364, KM 444, na zona rural do município de THEOBROMA – RO, tornam público que requererem junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAM a **LICENÇA PRÉVIA** para as atividades de fabricação de ração bovina para consumo próprio, concomitante a armazenagem e processamento de grãos para consumo próprio.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Sr. JUAN ALEX TESTONI, CPF nº 203.400.012-91, Dom Bosco Pecuária, localizada na rodovia RO-470, KM 01, Lote 18B, na zona rural do município de OURO PRETO DO OESTE – RO, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAM a **LICENÇA PRÉVIA** para a atividade de fabricação de ração bovina para consumo próprio, concomitante ao armazenamento de grãos.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preço de nº117/2018 de Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL do Pregão Eletrônico nº05/2018 Processo de nº0042.012082/2017-03 de Porto Velho - Rondônia, para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras serviços públicos – SEMOSP.

COMERCIAL TORRES EIRELI-EPP CNPJ:13.807.868/0001-40					
Item da Ata	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Marca	Valor Unit R\$	V.Total R\$
0033	Papel tipo sulfite formato A4, 216 X 297mm, branco, 75g/m2, acondicionado em resmas, com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	50	Report	16,26	813,00
Total R\$					813,00

Do valor: total Geral de R\$ 813,00 (oito centos e trezes reais).

Vale do Paraíso – RO, 14 de Setembro de 2018

Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preço de nº117/2018 de Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL do Pregão Eletrônico nº05/2018 Processo de nº0042.012082/2017-03 de Porto Velho - Rondônia, para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras serviços públicos – SEMOSP.

Do valor: total Geral de R\$ 813,00 (oito centos e trezes reais).

COMERCIAL TORRES EIRELI-EPP CNPJ:13.807.868/0001-40					
Item da Ata	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Marca	Valor Unit R\$	V.Total R\$
0033	Papel tipo sulfite formato A4, 216 X 297mm, branco, 75g/m2, acondicionado em resmas, com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	50	Report	16,26	813,00
Total R\$					813,00

Vale do Paraíso – RO, 14 de Setembro de 2018


Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 5569 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
Concede adiantamento a Clerea Soares da Silva Valadares, no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez Reais).
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e pela Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 1993 e considerando o Processo de nº Considerando o disposto no Ofício nº 80/SEMECE/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez Reais) em favor de **Clerea Soares da Silva Valadares**, inscrita no CPF sob o nº 351.284.292-53, a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.96 e Programação: 12.361.1006.2014 a Ficha: 113, **para aquisição de certificado digital para três anos e leitora**, por tratar-se de despesas extraordinárias urgente, cuja realização não permite delongas, na forma dos incisos II, VII, IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 Janeiro de 1993, cuja aplicação deverá ser imediata e a prestação de contas no prazo de 30 (Trinta Dias) a contar da data do recebimento do pagamento.
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo
Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais a Unidade de Contabilidade.
Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei 03 de 13 de Janeiro de 1993.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Luiz Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 370/2018**, que originou o **Pregão Presencial nº 19/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para executar os serviços de Recuperação de 27,766Km de estradas vicinais na zona rural do município**, conforme Plano de Trabalho e demais anexos do Convênio nº 07/18/FITHA, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, deste Município de Costa, de acordo com especificações descritas no termo de referência do Edital, o referido objeto à empresa: **CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **05.021.677/0001-20**, que sagrou-se vencedora da Licitação, na proposta de preços, totalizando um valor de **R\$ 789.108,44** (setecentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 10 de setembro de 2018.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**


EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-397/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: LETICIA GONCALVES ALVES.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de instrutor de karatê para atender as necessidades das crianças e adolescentes do município de Teixeiraópolis/RO.
Prazo: A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo e ordem de entrega.
Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 14 de Setembro de 2018.

Assinam:

LETICIA GONCALVES ALVES
Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 11/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 058/MCMA, de 27/08/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou ausência de peças técnicas do contexto, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 058/MCMA/2018 (em anexo).

Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.


Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente Interina do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, Sra. Priscila Midij Martins Nascimento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 9.474/GAB/PM/JP/2018, de 27 de junho de 2018, **CONVOCA** por intermédio do presente edital, todos os membros efetivos integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, para **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **20 de setembro de 2018, às 15h00min**, em única chamada, na sede do Fundo de Previdência Social, sito na Rua Padre Adolfo Rhol, n. 888, Bairro Casa Preta, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2018.

Priscila Midij Martins Nascimento
Priscila Midij Martins Nascimento
Presidente Interina do CMP
Decreto n. 9.474/GAB/PM/JP/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com licenciamento ambiental para a obra de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que seja efetuado licenciamento ambiental referente à **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ORIUNDA DAS EMPRESAS DE AUTO-FOSSAS**, conforme solicitado pela conforme solicitado através do memorando 1287/GAB/PM/JP/2018.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III - Informe que o técnico responsável pelo acompanhamento da solicitação é o Srº LORRAN LITTIGBRUSCKE.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com Relatório de análises de manutenção ambiental nos períodos de janeiro de 2013 a setembro de 2018 e análise de água da referente à **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que seja efetuado Relatório de análises de manutenção ambiental nos períodos de janeiro de 2013 a setembro de 2018 e análise de água da **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ORIUNDA DAS EMPRESAS DE AUTO-FOSSAS**, conforme solicitado pela conforme solicitado através do memorando 1287/GAB/PM/JP/2018.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III - Informe que o Engenheiro Ambiental responsável pelo acompanhamento da solicitação é o Srº DOUGLAS LINZ RICARDO.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO 020/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 062/MCMA/2018, de 27/08/2018 e 072/MCMA/2018, de 10/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou ausência de peças técnicas do contexto, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 062/MCMA/2018 (em anexo).

Considerando a necessidade de atendimento do apontado pelo senhor engenheiro e ainda atender ao prazo estipulado previamente pelo Ministério para envio, analise a aprovação dos projetos.

Considerando que estamos no período da segunda cláusula suspensiva e que a mesma não será mais prorrogada.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise a aprovação do escopo apresentado.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.


Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de convênio em status de análise.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima, acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF JAMIL VILAS BOAS.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que seja elaborada planilha objetivando a licitação de empresa para executar os projetos de combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF JAMIL VILAS BOAS, localizado na Rua JAMIL Vilas Boas, Bairro Duque de Caxias em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do memorando nº 538/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10587.7170/2018.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV - O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 15/10/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de setembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correio popular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853